



CÂMARA MUNICIPAL

DE CONQUISTA / MG

PORTARIA n°.031 de 1°.07.2021.

RESOLVE.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Conquista/MG, neste ato representado pelo seu presidente, o senhor vereador: FIRMINO LIBÓRIO LEAL, no uso de suas atribuições constitucionais legais – especialmente aquelas contidas no artigo 87, incisos: II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX c/c o artigo 54, parágrafo 2º, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal e artigo 28 “caput” da Lei Municipal n°.746 de 25/09/2003;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomeia a seguinte Comissão Especial tendo como finalidade precípua dirimir questões durante o recesso parlamentar (artigo 54, parágrafo 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conquista/MG), constituída pelos seguintes vereadores:

- 1) Sr. **José Humberto de Mendonça** (presidente);
- 2) Sr. **Túlio Moreira dos Reis** (relator);
- 3) Sr. **Júnio César de Oliveira** (membro).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data infra mencionada, revogando-se as disposições incompatíveis que eventualmente vinham ou venham regular a presente matéria aqui elucidada, vigorando durante o período de recesso parlamentar exclusivamente compreendido entre 01 de julho/2021 a 09 de agosto/2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Conquista/MG, no 1º dia do mês de julho do ano de 2021.

Firmino Libório Leal
Presidente da Câmara Municipal de Conquista – MG
Biênio 2021/2022